



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 20/2020

TERMO ADITIVO N. 02

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 20/2020 (processo SEI n. 0005866-56.2020.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas, para utilização nas atividades da Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2020, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Araripe Dantas, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra o acréscimo de 10 (dez) diárias, no valor total de R\$ 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais), considerando a realização do 2º turno das Eleições Municipais de 2020 em cinco cidades no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único – O novo valor total estimado do contrato é de R\$ 19.415,70 (dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Marcelo Araripe Dantas,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Araripe Dantas, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 25/11/2020, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517353** e o código CRC **3C51CA2E**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307